



**PORTARIA Nº 044/2023**

**O PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do artigo 2º da Lei municipal nº 458, de 19/10/1994 e, considerando ainda o que dispõe o artigo 66 da Lei Municipal 1.051, de 23 de novembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, valores referentes a Gratificações de Produtividade, aos servidores abaixo relacionado, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções.

**SERVIDORES COMISSIONADOS**

ORDEM / PORTARIA	ÓRGÃO	NOME	OCORRENCIA %	
Portaria 029/2023	CÂMARA MUNICIPAL	MARCOS HENRIQUE DE LIMA	I	15%
Portaria 030/2023	CÂMARA MUNICIPAL	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA DA SILVA	I	65%
Portaria 031/2023	CÂMARA MUNICIPAL	FRANCISCO NEUDO SOARES	I	07%
Portaria 032/2023	CÂMARA MUNICIPAL	FRANCISCO DANIEL SOARES ROQUE	I	07%
Portaria 034/2023	CÂMARA MUNICIPAL	MARIA DEULLYERTY DE OLIVEIRA SANTOS	I	58%


**SERVIDORES EFETIVOS**

ORDEM / PORTARIA	ÓRGÃO	NOME	OCORRENCIA %	
Portaria 005/2015	CÂMARA MUNICIPAL	WESCLEY ROBSON MAIA DE FREITAS	I	21%
Portaria 003/2015	CÂMARA MUNICIPAL	GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA	I	21%
Portaria 007/2015	CÂMARA MUNICIPAL	MARCELO REBOUÇAS PINHEIRO	I	09%
Portaria 027/2016	CÂMARA MUNICIPAL	CLAUDECIR DA COSTA CHAVES	I	04%

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 16 de fevereiro de 2023.

  
**Marcos Aurélio de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE